



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Lido em plenário  
dia 12/08/13

FLS. 01 (B)

Sidnei Vieira do Amaral  
Diretor Administrativo da  
Câmara Municipal

## ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/08/2013

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e treze às 19 h 30 min., reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Cícero dos Santos; Secretariado pelos Edis: Elias Alves e Adriano José Silvério; estando ainda presentes os Vereadores: Moacir Aparecido de Andrade, Carlos Alberto Sanchez, Gean Carlos Volpato, Jaime Dutra, José Odair Gallo, José Roberto Alves, Marcus Douglas Miranda, Mário Gomes, Solange Olimpia Pereira de Castro Melo e Vanderlei Chagas; Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a reunião ordinária, invocando a proteção de Deus e convidando a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE** –

Foi Apresentado Ofício nº 325/2013, de 05 de agosto de 2013, de autoria do Exmo. Senhor Cícero dos Santos, Presidente desta Casa de Leis, endereçada ao Senhor Dr. Marcus Douglas Miranda, Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, solicitando que seja exarado parecer com relação a aplicabilidade no que dispõe a Resolução nº 04/2013 e Resolução nº 06/2013, sobre a eleição da mesa diretora para o biênio 2015/2016 no prazo de dez dias.

Foi Apresentado Ofício nº 326/2013, de 05 de agosto de 2013, de autoria do Exmo. Senhor Cícero dos Santos, Presidente desta Casa de Leis, endereçada ao Senhor Elçor Brasil Pavão de Arruda, Assessor Jurídico, solicitando que seja exarado parecer com relação a aplicabilidade e a metodologia a ser utilizada em sessão ordinária para eleição no segundo biênio da mesa diretora e um parecer sobre o disposto no artigo 148 do Regimento Interno, no prazo de dez dias.

Foi apresentado Ofício nº 155 GAB/GEMED/2013, de autoria do Senhor Ciro José Toaldo, Gerente Municipal de Educação e Cultura, encaminhando o Parecer do Conselho do FUNDEB, extratos bancários bem como, balancetes de aplicação dos 60% e 40% dos recursos do Funeb, referente aos meses de março, abril e maio de 2013.

Foi apresentado Comunicado Interno nº 11/2013, de autoria do Senhor Rogério dos Santos Silva, Diretor de Controladoria, encaminhando o balancete do mês de junho do corrente ano, para eventual apreciação em plenário, conforme Regimento Interno art. 33, Paragrafo VII.

### Apresentação dos Projetos



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## SECRETARIA

**Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2013** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez e outros Edis, que em súmula: Acrescenta a alínea “c” ao inciso I do artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei Complementar nº 10/2013** de autoria da Mesa Diretora, que em súmula: Altera a redação do § 2º, inciso I do art. 8º da Lei Complementar nº 001, de 14 de fevereiro de 2001, que “Dispõe sobre o plano de cargos e remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Naviraí”, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 55/2013** de autoria do Vereador Cícero dos Santos e outros Edis, que em súmula: Altera a ementa e a redação do artigo 1º da Lei nº 960, de 03 de março de 2000, que disciplina forma de receituários na rede Municipal de Saúde, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 59/2013** de autoria da Mesa Diretora, que em súmula: Altera o § 3º, inciso do art. 1º da Lei nº 1.386, de 26 de maio de 2008, que “Fixa Subsídios dos Vereadores para vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2009”. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 60/2013** de autoria do Vereador Cícero dos Santos e outros Edis, que em súmula: Denomina “Elpídio Marique Bressa” o centro Poliesportivo do Município de Naviraí. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 62/2013** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez, que em súmula: Dispõe sobre a coleta e distribuição de sobras de materiais de construção para a população carente no município de Naviraí, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

**Projeto de Lei nº 61/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, medindo 456,95m<sup>2</sup>, localizada no Bairro Jardim Paraíso, para a empresa Borella & Oliveira Ltda – ME, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 62/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza o Poder executivo a celebrar Convênio de cooperação financeira com o Sindicato Rural de Naviraí – MS, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 64/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Desafeta de uso público e transfere para o domínio do município, parte da Avenida Miguel Sotani 2º, 3º e 4º plano no Bairro Belo Horizonte, para futura implantação de Conjunto Habitacional, área verde e arruamento, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

## Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de informação, Indicações e Moções

**Requerimento nº 53/2013** de autoria do Vereador Adriano José Silvério, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Adilson Nunes Jardim, Gerente Municipal de Administração, requerendo o envio das cópias de todas as portarias expedidas, no período compreendido entre março e julho do corrente ano, referentes a nomeações em cargos de provimento efetivo e comissionado, da concessão e/ou alterações de percentuais de gratificação, assim como das exonerações ocorridas. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade, em seguida pediu ao secretário para que encaminhasse o Requerimento para as devidas providências.

**Indicação nº 359/2013** de autoria do Vereador José Roberto Alves, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando a execução do recapeamento na rua Flamboyant em toda a sua extensão, localizada atrás do Hospital da Cassems. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação para as devidas providências.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

**Indicação nº 399/2013** de autoria dos Vereadores Jaime Dutra e José Roberto Alves, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando a construção da cobertura nos travessões das principais entradas do Assentamento Juncal. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação para as devidas providências.

**Indicação nº 405/2013** de autoria do Vereador Mário Gomes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando a possibilidade de retirada do toldo da Praça dos Pioneiros, situada ao lado do Hospital Municipal. Foi feito um adendo pelo Vereador Jaime Dutra, onde solicita também que seja feito reparo na parte de iluminação da referida praça. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação para as devidas providências.

**Indicação nº 411/2013** de autoria do Vereador Cícero dos Santos, ao Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando que seja feita a ampliação da iluminação na área interna do cemitério. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação para as devidas providências.

**Indicação nº 414/2013** de autoria do Vereador Moacir Aparecido de Andrade, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com cópia para a Gerência Competente, no sentido de utilizar uma das áreas de propriedade do Município, para a construção de um centro de Convenções destinado a eventos das mais diversas modalidades, a fim de atender as demandas das classes sociais, estudantis, produtivas para realização de eventos, palestras, shows, congressos e etc..., será em edifício público com espaço para acolher as empresas públicas e privadas em eventos sociais do município. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada para as devidas providências.

**Indicação nº 410/2013** de autoria do Vereador Cícero dos Santos, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Renato Moraes da Silva, Gerente Municipal do Núcleo de Trânsito, indicando que seja feita a sinalização horizontal de trânsito destinada ao estacionamento de motocicletas nas imediações frontais da Escola Estadual Marechal Rondon. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada para as devidas providências.

**Indicação nº 417/2013** de autoria do Vereador Elias Alves, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Ciro José Toaldo, Gerente Municipal de Educação e Cultura, indicando que viabilizem a elaboração de um



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Projeto de Lei, criando um programa de concessão de Bolsa de Estudo aos profissionais da rede municipal de ensino que estejam cursando Pós-Graduação na área pedagógica. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada para as devidas providências para as devidas providências.

**Indicação nº 420/2013** de autoria do Vereador Dr. Marcus Douglas Miranda, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, indicando a instalação de câmeras de monitoramento com sistema de gravação de som e imagem no Pronto Socorre do Hospital Municipal. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada para as devidas providências.

**Indicação nº 418/2013** de autoria do Vereador Adriano José Silvério, ao Excelentíssimo Senhor Wantuir Francisco Brasil Jacini, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do MS, indicando que viabilize a instalação de uma base da Polícia Rodoviária Estadual no Município de Naviraí, para realizar o patrulhamento e prestar assistência em acidentes ocorridos nas Rodovias que circundam o município. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada para as devidas providências.

**Indicação nº 421/2013** de autoria dos Vereadores Carlos Alberto Sanchez e Jaime Dutra, ao Excelentíssimo Senhor Geraldo REsende, Deputado Federal de Mato Grosso do Sul, indicando a intervenção no sentido de agilizar junto ao Ministério dos Esportes a tramitação da proposta de nº 018036/2013, que visa a construção de uma praça no bairro BNH Velho em nosso município. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada para as devidas providências.

**Moção de Congratulação nº 23/2013** de autoria do Vereador José Roberto Alves, endereçada ao Reverendíssimo Senhor André Sganderla, apresentando nossos cumprimentos de boas vindas a Igreja Metodista de nosso Município, e parabenizo pelo grandioso evento realizado nos dias 22 a 26 de julho do corrente ano. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade, em seguida pediu ao secretário para que encaminhasse a Moção de Congratulação para as devidas providências.

**Moção de Congratulação nº 24/2013** de autoria dos Vereadores José Roberto Alves e Cícero dos Santos, endereçada a Academia Combat Sport Fight de Naviraí, apresentando nossos sinceros cumprimentos ao Shihan Fabiano dos Santos de Paula da Academia Cobat Sport Fight de Naviraí, por ter realizado com brilhantismo nos dias 27 e 28 do mês de julho, a 3º Etapa do Campeonato de Karatê de Combate Kyoukushinkaikan. O Senhor



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Presidente colocou em discussão e, logo após, colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade, em seguida pediu ao secretário para que encaminhasse a Moção de Congratulação para as devidas providências.

**Moção de Congratulação nº 25/2013** de autoria do Vereador Cícero dos Santos e outros Edis, endereçada ao Reverendíssimo Pastor José Wellington Bezerra da Costa, Presidente da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil, apresentando nossas congratulações pela participação na 1ª Escola Bíblica Regional, realizada nos dias 28, 29 e 30 de junho do corrente ano. Parabenizo também pela excelente atuação nas Presidências da CGADB (Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil) e CONFRADESP (Convenção Fraternal Interestadual das Assembleias de Deus Ministério do Belém no Estado de São Paulo). O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade, em seguida pediu ao secretário para que encaminhasse a Moção de Congratulação para as devidas providências.

**Moção de Congratulação nº 26/2013** de autoria do Vereador Cícero dos Santos e outros Edis, endereçada ao Reverendíssimo Pastor Jeovah Alves da Silva, Presidente de Honra da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Naviraí, apresentando nossas congratulações pelos relevantes serviços prestados à sociedade naviraiense, dentre elas a atuação como Presidente de 1964 até 2010 e pela efetiva participação na composição do hino Oficial de Naviraí. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade, em seguida pediu ao secretário para que encaminhasse a Moção de Congratulação para as devidas providências.

**Moção de Congratulação nº 27/2013** de autoria do Vereador Cícero dos Santos e outros Edis, endereçada ao Reverendíssimo Pastor Nilson Costa dos Santos, Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Naviraí, apresentando nossos cumprimentos pela brilhante organização e realização da 1ª Escola Bíblica Regional, ocorrida nos dias 28, 29 e 30 de junho do corrente ano, com o seguinte tema: "Procura apresentar-se a Deus como obreiro aprovado". E também pelos 28 anos de pastorado sendo deles em nosso município. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade, em seguida pediu ao secretário para que encaminhasse a Moção de Congratulação para as devidas providências.

**Moção de Congratulação nº 28/2013** de autoria do Vereador José Roberto Alves, endereçada a ARA – Associação de Recuperação de Alcoólatras de Naviraí, pela comemoração do 33º aniversário de fundação, ocorrido no dia 03 de agosto do corrente ano. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade, em seguida pediu ao secretário para que encaminhasse a Moção de Congratulação para as devidas providências.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## SECRETARIA

**Moção de Pesar nº 8/2013** de autoria do Vereador Cícero dos Santos e outros Edis, endereçada aos familiares do Senhor Elpidio Marique Bressa, apresentando nossas sinceras condolências pelo seu falecimento ocorrido dia 24 de julho do ano em curso e neste momento de dor, que Deus conforte os corações enlutados. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade, em seguida pediu ao secretário para que encaminhasse a Moção de Pesar para as devidas providências.

**Moção de Pesar nº 10/2013** de autoria do Vereador José Roberto Alves e outros Edis, endereçada aos familiares do Senhor Luiz Carlos Mantoan, apresentando nossas sinceras condolências pelo seu falecimento ocorrido dia 31 de julho do corrente ano. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade, em seguida pediu ao secretário para que encaminhasse a Moção de Pesar para as devidas providências.

Ao fim do Expediente, o Exmo. Senhor Presidente, suspendeu a Sessão pelo prazo de dez minutos, e informou que após, será feita a eleição da Mesa Diretora para o próximo biênio, cumprindo uma determinação judicial determinada pelo Exmo Senhor Juiz de Direito, Paulo Roberto Cavassa. Em seguida, o Exmo. Senhor Presidente declarou reaberta a presente Sessão Ordinária, e fez a leitura da determinação judicial nº 0801571-22.2013.8.12.0029, ação mandado de segurança, autor Elias Alves, réu Cícero dos Santos, para realização da Eleição da Mesa Diretora para o próximo biênio. Em seguida, perguntou ao secretário quantas chapas foram apresentadas na Secretária desta Casa de Leis. Em seguida foi informado que consta o registro de chapa na secretária desta Casa de Leis, sendo duas chapas, chapa nº 01, composta da seguinte forma: Presidente: Cícero dos Santos; Vice-Presidente: Moacir Aparecido de Andrade; 2º Secretário: Adriano José Silvério; não constando a assinatura do 1º Secretário Elias Alves; Assinam esta chapa os Vereadores: Carlos Alberto Sanchez, Jaime Dutra, José Roberto Alves, Marcus Douglas Miranda e Mário Gomes. Em seguida, o Exmo Senhor Vereador Mário Gomes, solicitou a palavra pela ordem, e o Exmo Senhor Presidente concedeu após a leitura da segunda chapa. Em seguida, fez a leitura da chapa nº 02, composta da seguinte forma: Presidente: Elias Alves; Vice-Presidente: Vanderlei Chagas; 1º Secretário: Moacir Aparecido de Andrade; 2º Secretário: Gean Carlos Volpato; Assinam esta chapa os Vereadores: Vereadora Solange Olimpia Pereira de Castro Melo, Vereador Mário Gomes e Vereador José Odair Gallo. Em seguida, o senhor presidente informou o protocolo feito na secretária do registro das chapas, sendo que a chapa nº 01 foi protocolada sob o nº 000395, em 31/07/13 às 10 horas e 46 minutos, e a chapa nº 02, denotadamente rasurada o seu número, inscrita chapa 02 a caneta, foi protocolada sob o nº 000401, em 05/08/2013 às 08 horas e 45 minutos. Em seguida, o Exmo Senhor Presidente declarou a existência de duas chapas, e constatou que nas duas chapas existiam o Nome dos Vereadores Mários Gomes, e Moacir Aparecido de Andrade, inscritos nos mesmos requerimentos, onde o Vereador Moacir figurava na Chapa 01 como Vice-Presidente e na



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## SECRETARIA

outra chapa 02 como Primeiro-Secretário, e o Vereador Mário Gomes subscrevia as duas chapas como apoiador. Em seguida iniciou o processo de votação. Em seguida, foi solicitada a palavra pela ordem, solicitada pelo Vereador Mário Gomes, concedida a palavra, o mesmo solicitou a retirada do nome dele da chapa nº 01, feita escrita, em seguida o Senhor Presidente perguntou ao secretário se há algum documento de solicitação de retirada do nome do Vereador Mário Gomes da Chapa 01 protocolado na secretária da Câmara Municipal. Em seguida foi informada que não há nenhum documento com esta solicitação. Em seguida foi lido pelo Senhor Presidente o requerimento manuscrito do Vereador Mário Gomes, onde solicita a retirada do seu nome da chapa nº 01 que concorre a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, retirada do nome da chapa do Cícero, protocolado sob o nº000403, em 05/08/13, às 22 horas e 05 minutos, em seguida o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a retirada do nome do Vereador Mário Gomes. Em seguida, foi solicitado a palavra pelo Vereador Moacir Aparecido de Andrade, que concedida, solicitou que da mesma forma, fosse feita a retirada do seu nome da chapa 01, por participar da chapa 02, em seguida o Senhor Presidente deferiu o pedido do Vereador Moacir Aparecido de Andrade. Em seguida o Senhor Presidente perguntou ao secretário se há algum documento de solicitação de retirada do nome do Vereador Moacir Aparecido de Andrade da Chapa 01 protocolado na secretária da Câmara Municipal. Em seguida foi informada que não há nenhum documento com esta solicitação. Em seguida o Senhor Presidente acatou o requerimento manuscrito feito por tal Vereador, protocolado sob o nº 000404, em 05/08/13, às 22 horas e 06 minutos. Em seguida foi solicitado a palavra pela ordem, pelo Vereador Dr. Marcus Douglas Miranda, onde o mesmo manifestou sua indignação com a postura dos Senhores Vereadores Moacir Aparecido de Andrade e Mário Gomes, e que com a retirada do nome do Vereador Moacir Aparecido de Andrade da Chapa 01, a referida chapa ficou prejudicada, não vendo possibilidade de a chapa 01 disputar tal eleição, e que tal retirada de nome da chapa, somente foi solicitado no momento da eleição, inviabilizando a possibilidade de disputar a eleição, pois não haveria tempo hábil para montar outra chapa, informou ainda que, tirou-o os direito de viabilizar outra chapa, e ainda de votar, comentou também que a retirada do nome do Vereador Mário Gomes não foi obstáculo para descomposição da chapa 01, solicitou ainda, que somente com a retirada do nome do Vereador Moacir Aparecido de Andrade da chapa 01 naquele momento, o mesmo inviabilizou o registro de outra chapa composta por membros da chapa 01, em seguida informou que entende que é uma ilegalidade esse ato, tornando impossível a participação do membros da chapa 01. Em seguida, o senhor Presidente acatou o pedido de ordem do Vereador Marcus Douglas Miranda, em seguida o Senhor Presidente questionou aos Senhores Vereadores, se os requerimentos apresentados foram escritos por eles mesmos, e a próprio punho, em seguida o Vereador Mário Gomes falou que o requerimento ora apresentado por ele, foi escrito a punho pela Vereadora Solange Olimpia Pereira de Castro Melo, e que o mesmo só teria o assinado. Em seguida deixou a palavra aberta aos nobres parlamentares, e que em seguida colocaria a eleição em votação. Em seguida o Senhor Presidente, solicitou que fosse feita a retirada de seu nome da chapa 01, pediu a palavra o Vereador Marcus Douglas Miranda, onde o mesmo informou que o Regimento





# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## SECRETARIA

Interno desta Casa de Leis, não permite o registro da chapa no momento da eleição, sendo que ter que ser registrado a chapa com antecedência na secretária desta Casa de Leis. Em seguida o Vereador Carlos Alberto Sanchez solicitou a retirada de seu nome da chapa 01. Em seguida o Vereador Jaime Dutra solicitou a retirada de seu nome da chapa 01. Em seguida o Vereador Adriano José Silvério solicitou a retirada de seu nome da chapa 01, também solicitou cópia do mandado de segurança em tese que fosse remetida ao seu gabinete, parabenizou ainda, o Presidente pelo bom desempenho nos primeiros seis meses de sua gestão, adequando os gabinetes da Câmara Municipal, o interior do prédio onde fez reparos e adequando os uniformes dos servidores do Legislativo Municipal, informou que reduziu maior parte dos contratos feitos pela câmara Municipal, e citou que tem muitos comerciantes em nosso município agraciados com tal Presidente, por terem a chance de terem a partir de sua gestão participar de processos licitatórios, e que há muito tempo não participava por falta de convites, e assim o atual Presidente demonstrou a transparência de sua gestão. Em seguida o Vereador José Roberto Alves solicitou a retirada de seu nome da chapa 01. Diante do exposto o Exmo. Senhor Presidente, respeitando que o Vereador é inviolável nas suas decisões, palavra e voto, declara prejudicada a chapa 01, em face da retirada de todos os nomes da referida chapa, pela alegação de que os Vereadores Moacir Aparecido de Andrade e Mário Gomes deveriam fazer a comunicação antecipada, impedindo assim os mesmo de organizarem para fazer a composição de outra chapa para eleição da Mesa Diretora nesta Sessão. Solicitou a palavra pela ordem, o Vereador Adriano José Silvério, onde explana que tentou protocolar um documento na Secretária desta Casa de Leis, às 13 horas e 30 minutos do dia da presente sessão, e que o mesmo não foi aceito por estar em desacordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis. Em seguida o Exmo. Senhor Presidente informou a população que está cumprindo uma decisão judicial. Em seguida pediu a palavra o Vereador Gean Carlos Volpato, onde cumprimentou a todos os presentes, e informou que discorda de algumas colocações, e explicou que a chapa em que faz parte denominada chapa 02, teve tempo hábil para protocolar tal documento, que foi protocolado na parte da manhã, onde mencionou que a secretária informou que não havia nenhum registro de protocolo de chapa na secretária da Câmara, em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Vereador se ele havia feito um requerimento a secretaria solicitando informações de protocolo de registro de chapas, e que o Vereador Gean Carlos Volpato informou que solicitou verbalmente, informou em seguida que independentemente de qualquer coisa, a chapa a qual faz parte fez todo procedimento de registro em tempo hábil. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Marcus Douglas Miranda, onde o mesmo informou ao Vereador Gean, que com o registro da chapa 02, composta com o nome do Vereador Moacir Aparecido de Andrade, não é automaticamente excluído o nome dele de outra chapa já registrada na secretária desta Casa de Leis. Em seguida o Exmo. Senhor Presidente informou que a eleição da Mesa Diretora para o próximo biênio, seria suspensa, pois o Regimento Interno desta Casa de Leis, no seu artigo 148. "a pauta da Ordem do Dia será organizada, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão", informou que solicitou a Comissão de Justiça, Legislação e Redação e para o Assessor Jurídico da Câmara Municipal, para que analisasse o Comunicado, por haver divergências



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## SECRETARIA

de entendimentos, e qual caminho deveria ser tomado quanto, como, conduzir a eleição da mesa diretora na presente sessão ordinária, não contestando que não haveria eleição da mesa diretora, e sim postergando para próxima sessão ordinária legislativa, após a emissão dos pareceres solicitados para esclarecimentos. Em seguida o Vereador Marcus Douglas Miranda, informou que a eleição que ocorre neste momento, é em virtude de mandado de segurança, através de liminar, e que uma liminar pode ser quesitada na justiça, e posteriormente derrubada, por se tratar de uma liminar com inverdades, onde o mesmo, cita que consta no mandado que a maior parte dos Vereadores, teriam pego Diárias para viagem até a capital do Estado, para não dar quorum na presente eleição, inverdade esta constatada no presente mandado de segurança, e alegado também que só haveria uma chapa inscrita, e não duas, falou também que a lisura do processo Legislativo foi infringida. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Carlos Alberto Sanchez comentou que a forma com que foi feita pelos Vereadores Mário e Moacir, estão erradas, pois deveriam comunicar antes a secretaria para solicitar a retirada de seus nomes de uma das chapas. Em seguida o Senhor Presidente informou que os Vereadores que se sentirem lesados, podem ingressar com ação judicial pó conta, de que continha-se nome de dois vereadores em duas chapas, prevendo o principio do prejuízo individual, pois se os Vereadores soubessem que eles iriam pedia a saída de uma das chapas, poderiam ter chamado outros Vereadores para comporem a chapa prejudicada. Em seguida o Vereador Adriano José Silvério solicitou a palavra, onde informou que sentiu sim, lesado com a forma que foi feita, pois c soubesse que a chapa em que estava inscrito seria prejudicada, teria montado uma chapa para disputa da eleição da Mesa Diretora, e informou que ficou muito triste também com a colocação mencionada em que os Vereadores estariam com Diárias para não estarem presentes na Sessão, informou também que já esta implantado na Câmara Municipal, o Portal da Transparência. Em seguida o Senhor Presidente, informou que se haver uma denuncia por escrito pelos Vereadores, ira instaurar uma Comissão de Inquérito para apurar a denuncia feita, pelo Vereador que fez as declarações. Em seguida, o Senhor Presidente informou a todos os presentes, jornais, rádio, televisão que acompanham esta sessão que esta cumprindo uma determinação judicial para eleição da mesa diretora. Em seguida fez uso da palavra o Vereador José Odair Gallo, onde comentou que neste momento, os Vereadores não entrassem em debate, para não serem desgastados, e solicitou ao Presidente que fosse para a votação da eleição da Mesa Diretora. Em seguida, o senhor Presidente, iniciou o processo de votação nominal, e o Vereador favorável diga sim , e contrário não, ou se abstenha do voto. Em seguida solicitou a retirada da chapa 01, e informou que só há uma chapa na disputa da eleição, em face da retirada dos nomes dos Vereadores da chapa 01 sob alegação de prejuízo. Em seguida, submeteu ao plenário a votação da eleição da mesa diretora para o próximo biênio, e que só há uma chapa para a disputa, denominada chapa 02, composta da seguinte forma: Presidente: Elias Alves; Vice-Presidente: Vanderlei Chagas; 1º Secretário: Moacir Aparecido de Andrade; 2º Secretário: Gean Carlos Volpato; acompanham a seguinte chapa os seguinte Vereadores: Vereadora Solange Olimpia Pereira de Castro Melo, Vereador Mário Gomes e Vereador José Odair Gallo; Em seguida o Exmo Senhor Presidente submeteu a votação nominal da seguinte



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

forma: Vereador Adriano José Silvério se absteve de votar; Vereador Vanderlei Chagas votou sim, favorável a chapa 02; Vereador Gean Carlos Volpato votou sim, favorável a chapa 02; Vereador Jaime Dutra se absteve de votar; Vereador José Roberto Alves se absteve de votar; Vereador Mário Gomes votou sim, favorável a chapa 02; Vereadora Solange Olimpia Pereira de Castro Melo votou sim, favorável a chapa 02; Vereador Marcus Douglas Miranda se absteve de votar; Vereador José Odair Gallo votou sim, favorável a chapa 02; Vereador Elias Alves votou sim, favorável a chapa 02; Vereador Moacir Aparecido de Andrade votou sim, favorável a chapa 02; Vereador Carlos Alberto Sanchez se absteve de votar pelo principio da ilegalidade e imoralidade deste ato; e Vereador Cícero dos Santos se absteve de votar, pelo principio da ilegalidade e imoralidade deste ato. em seguida fez a contagem dos votos. Em seguida perguntou aos líderes partidários se queriam acompanhar a contagem dos votos. Em seguida declarou o resultado da eleição da Mesa Diretora para o próximo biênio 2015/2016, que foi favorável a chapa 02, sete votos, e seis abstenções, ficando eleita nesta sessão Ordinária a próxima Mesa Diretora do Poder Legislativo do Município de Naviraí, composta da seguinte forma: Presidente: Elias Alves; Vice-Presidente: Vanderlei Chagas; 1º Secretário: Moacir Aparecido de Andrade; 2º Secretário: Gean Carlos Volpato.

**Não havendo mais nada a tratar no expediente, o Senhor Presidente passou para a ordem do dia –**

**Projeto de Lei Complementar nº 11/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre a prorrogação da cessão de área de terras, em regime de comodato para a Associação de Camelôs de Naviraí, em local e pelo período que menciona, dando outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos. Em seguida, colocou em primeira discussão. Em seguida, colocou em primeira votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade, juntamente com os pareceres.

**Projeto de Lei nº 53/2013** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, medindo 2.522,49 m<sup>2</sup>, localizada no Distrito Industrial para a empresa Eletro Capital Eireli – ME. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos. Todos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão. Em seguida, colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade juntamente com os pareceres.

Em seguida o Exmo. Senhor Presidente fez a leitura do Ofício Circular nº 0025/2013 do Corregedor Geral do Ministério Público de Mato Grosso do Sul.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

**Não havendo mais nada a tratar na Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou para as Explicações Pessoais.**

## TRIBUNA

### **FEZ USO DA TRIBUNA O EXMO. SENHOR VEREADOR ELIAS ALVES**

Ao fazer uso da tribuna o Vereador Elias Alves iniciou sua fala cumprimentado todos os Edis, e salientou a sua ingresso na vida pública de Vereador, primeiramente eleito com o voto do povo, depois eleito 1º Secretário desta Casa de Leis, o qual honrara até o último dia de 2014. Logo após, agradeceu a sua família, em seguida agradeceu ao Presidente do PSDB, Eugênio de Almeida Guedes, e o Ex-Presidente desta Casa de Leis, Laurentino Pavão de Arruda, os Advogados Dr. João Guedes e Dr Wagner Leão, agradeceu a todos os que o ajudaram nesta oportunidade, em especial aos colegas Vereadores Gean Volpato, Solange Melo, José Odair Gallo, Moacir Aparecido de Andrade, e Mário Gomes, que em mim votaram para Presidir esta Casa no próximo biênio. Agradeceu também aos que não votaram, dizendo que a Casa Legislativa é de todos. Falou também que fará uma legislatura transparente e harmônica, valorizando a todos, onde terão orgulho de estar aqui, falou da harmonia que terá o Executivo e o Legislativo , em seguida agradeceu a Deus e encerrou sua fala.

### **FEZ USO DA TRIBUNA O EXMO SR. VEREADOR GEAN CARLOS VOLPATO**

Ao fazer uso da Tribuna o Vereador Gean Carlos Volpato iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes, e parabenizou o Vereador Elias Alves que será o Presidente para o biênio 2015/2016, e comentou sobre a luta dura, mas merecedora, que o Elias Alves teve para alcançar seus objetivos, e que Deus abençoe a vida do Vereador Elias Alves nesta nova empreitada nessa vida, conduzindo esta Casa de Leis, e que todos os vereadores estarão ao seu lado. Finalizou agradecendo a todos, e parabenizando o Prefeito Léo Matos, que está fazendo um excelente trabalho diante do Executivo, trazendo melhorias, empreendimentos e empenhado.

### **FEZ USO DA TRIBUNA O EXMO SR.VEREADOR MARCUS DOUGLAS MIRANDA**

Ao fazer uso da Tribuna o Vereador Marcus Douglas Miranda, iniciou agradecendo todos os presentes, esclarecendo sobre a sua liderança partidária, que nos últimos dias teria se noticiado sobre a fusão do PMN com o PPS, e que no último dia 04 foi destituída a fusão, e não existira mais a união do PMN com o PPS, portanto que todos os filiados do PMN que o trabalho do nobre Vereador continua a frente do PMN, convidando a população para participar da política municipal. Em seguida, comentou também que qualquer direcionamento da imprensa a pessoa do Vereador Marcus Douglas Miranda, será pelo partido PMN. Em seguida, parabenizou os servidores da saúde pelo seu dia, em comentou sobre a sua indicação apresentada na presente sessão. Em seguida, comentou do absurdo do Ministério Público, em alegar que o nobre Vereador foi até a Santa Casa, para



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

acompanhar os últimos incidentes ocorridos na Santa Casa, também falou que estará ao lado do Exmo. Senhor Presidente na luta por uma saúde digna no nosso município. Em seguida desejou boa sorte ao Vereador Elias Alves, que faça um trabalho nos parâmetros do atual Presidente. Em seguida, Finalizou agradecendo a todos os presentes.

### FEZ USO DA TRIBUNA O EXMO SR.VEREADOR MÁRIO GOMES

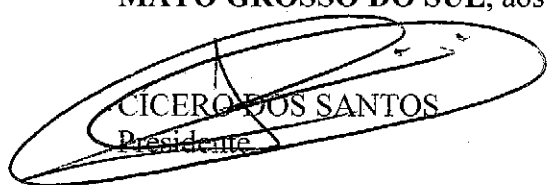
Ao fazer uso da Tribuna o Vereador Mário Gomes, iniciou agradecendo todos os presentes, parabenizando o Vereador Elias Alves, e salientou que houve um entendimento para eleição do Vereador. Parabenizou o Prefeito Léo Matos, pela administração que vem fazendo. Em seguida, Finalizou agradecendo a todos os presentes.

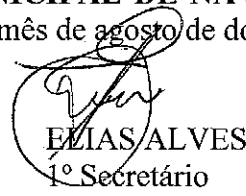
### FEZ USO DA TRIBUNA O EXMO SR.VEREADOR CÍCERO DOS SANTOS

Ao fazer uso da Tribuna o Vereador Cícero dos Santos, iniciou cumprimentando todos os presentes, em especial ao Vereador Elias Alves, primeiro secretário desta Casa de Leis, e comentou sobre a sobre o fato histórico da antecipação da eleição da mesa Diretora da Câmara Municipal, falou também do compromisso no seu mandato de quatro anos com a população Naviraíense, falou também da tentativa de anular a eleição, pois continha erros, podendo causar para o futuro a cassação da eleição. Esclareceu sobre os comentários de que tinham sido dada diárias para os Vereadores não estarem presentes na sessão, e todos ali viram que era uma inverdade, que não há nenhum documento solicitando diárias nesta Casa de Leis, e que vai pedir esclarecimentos judiciais para que comprovem esse fato. Em comentou da postura dos Vereadores Mário Gomes e Moacir Aparecido de Andrade, que foi pego de surpresa, pois o Vereador Mário Gomes, esteve com o Presidente em um curso, e não fez qualquer menção da troca de chapa. Em seguida comentou que a sessão de eleição foi realizada através de força judicial. Em seguida finalizou agradecendo a todos os presentes.

Não havendo mais nenhum vereador inscrito na tribuna, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e para constar em ata, eu, Elias Alves, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que vai por mim e o Presidente assinada, que será transcrita em livro ata de acordo com as normas do Regimento Interno, apresentada na próxima sessão Ordinária.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e treze.

  
CÍCERO DOS SANTOS  
Presidente

  
ELIAS ALVES  
1º Secretário